



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO N.º /2009
RESOLUÇÃO N.º 14.935/2009
(29 /04/2009)

Ratifica a designação do magistrado titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo para as substituições da função eleitoral respectiva nos casos de falta, férias e impedimentos do seu responsável.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Resolução-TSE n.º 21.009, de 5 de março de 2002;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 40/2008 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO as disposições do ato n.º 330, baixado pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas em 17.05.2007; e

CONSIDERANDO, por fim, os termos dos Ofícios de n.ºs 99/2009 e 100/2009, com origem na 13ª Zona Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar, como substituto da Função Eleitoral no âmbito da 13ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Penedo, o titular da 4ª Vara, Dr. José Braga Neto.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió,
aos 29 dias do mês de abril do ano de 2009.


Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA** – Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO N.º /2009


Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO** – Vice-Presidente


Dr. **ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA** – Corregedor Regional

Eleitoral


Dr.^a **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**

Dr.^a **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**


Dra. **ELOINA MARIA BRAZ DOS SANTOS**


Dr. **FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**


Dra. **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY** – Procurador

Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE SESSÕES**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.935, de 29/04/09, foi conferida na 32^a sessão, realizada na mesma data, e publicada, no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04/05/2009, à(s) fl(s). 79. Eu, Luciano AP, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 04/05/09, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.



Coordenadora de Sessões